



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## PORTARIA Nº: 025/2020 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 90 (Noventa) dias ou enquanto perdurar a pandemia, a contar do dia 09/06/2020 por prevenção da doença - infecção por Covid-19, mediante laudo médico pericial ao servidor: Ivanir de Souza, portador da matrícula 34721, Inseminador no Departamento de Agricultura do quadro de provimento efetivo deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Junho de 2020.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 020/2019  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2020.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.  
CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, pessoa jurídica, com sede administrativa à ESTRADA PRINCIPAL, S/Nº, LINHA SÃO ROQUE, CEP. 86.660-000, DOIS VIZINHOS - PARANÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.  
Marquinhos, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 021/2019  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2020.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.  
CONTRATADO: GRAFICA EDITORA CANTU LTDA inscrita no CNPJ nº 02.175.166/0001-74, pessoa jurídica, com sede administrativa à Rua Coronel Guilherme de Paula, 880, Centro, CEP 85.301-220 - Laranjeiras do Sul - Paraná.  
VALOR TOTAL: R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTES MUNICÍPIO, COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, EDITAIS, RESUMOS E RELATÓRIOS, ENTRE OUTROS.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.  
Marquinhos, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (41) 3661-1237  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2020-PMRP  
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial SRP nº 16/2020-PMRP e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ÁREAS CONDICIONADAS, em favor do proponente:  
REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA ME, CNPJ sob nº 22.247.234/0001-27, vencedora nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).  
Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (41) 3661-1237  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2020-PMRP  
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial SRP nº 16/2020-PMRP e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ÁREAS CONDICIONADAS, em favor do proponente:  
REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA ME, CNPJ sob nº 22.247.234/0001-27, vencedora nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).  
Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (41) 3661-1237  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2020  
DETENTORA DA ATA:  
REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA ME  
CNPJ nº. 22.247.234/0001-27  
OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ÁREAS CONDICIONADAS.  
VIGÊNCIA:  
03/06/2020 a 02/06/2021.  
VALOR:  
Item/Item ou Descrição QTD UN Preço Preço total  
1 LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR 20.000 UN 215,00 4.300,00  
2 RETIRADA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR 40.000 UN 800,00 32.000,00  
CONDICIONADO 12000 BTUS E 18000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E JÓGO DE SUPORTE  
TOTAL R\$ 37.000,00  
Valor total R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).  
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Porto Barreiro, 03 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA Adm. 2017/2020  
DECRETO Nº 110/2020  
SÚMULA: Declara Recesso Municipal no dia 12 de Junho de 2020 e dá outras providências  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;  
Considerando o Feriado de Corpus Christi do dia 11 de Junho de 2020.  
DECRETA  
Art. 1º - Fica declarado recesso municipal na Sexta-feira, dia 12 de junho de 2020 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo. Devido ao feriado de Corpus Christi, mantendo-se os serviços essenciais.  
Parágrafo único. As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 09 de Junho de 2020.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020  
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 10H00MIN (DEZ HORAS) DO DIA 25 DE JUNHO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, QUE ESTIVEREM EM RETORNO DE VIAGEM DE CURITIBA E REGIÃO, conforme especificações do edital.  
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: <licitacaocantagalo@hotmail.com>

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS  
Pregoeiro  
Cantagalo, 10 de junho de 2020.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185  
DECRETO Nº 109/2020  
Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:  
Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 3.867,90 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)  
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 808, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.  
Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Junho de 2020.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185  
DECRETO Nº 111/2020  
Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:  
Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Transferências de Dotação: na importância de R\$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais)  
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.  
Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Junho de 2020.

Município de Cantagalo - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática  
Licitação nº 1104 - Decreto nº 109/2020 de 09/06/2020  
Anulação: 1077 Lei Orçamentária Anual - LOA  
Credito adicional: Recurso de crédito adicional  
Suplementar: Excesso de Arrecadação  
Diversas: 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
88.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
88.946.1201.0086 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PAPEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
3.3.90.47.01.00.00.0000 OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES  
5401 0086 Apoio Financeiro ao Município - AFM - F  
Recurso de crédito adicional: Excesso de Arrecadação  
Recurso de crédito adicional: Excesso de Arrecadação  
Tipo de alteração: Adicional  
Previsão: 3.867,90  
Realizado: 3.867,90  
R\$ 3.867,90 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185  
DECRETO Nº 112/2020  
Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:  
Anulação de Dotação: na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Transferências de Dotação: na importância de R\$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais)  
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.  
Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Junho de 2020.

Município de Cantagalo - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática  
Licitação nº 1105 - Decreto nº 111/2020 de 10/06/2020  
Anulação: 1077 Lei Orçamentária Anual - LOA  
Credito adicional: Recurso de crédito adicional  
Suplementar: Excesso de Arrecadação  
Diversas: 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
88.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
88.946.1201.0086 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PAPEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
3.3.90.47.01.00.00.0000 OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES  
5401 0086 Apoio Financeiro ao Município - AFM - F  
Recurso de crédito adicional: Anulação de Dotações  
Recurso de crédito adicional: Anulação de Dotações  
Tipo de alteração: Adicional  
Previsão: 4.254,00  
Realizado: 4.254,00  
R\$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA Adm. 2017/2020  
PORTARIA Nº: 025/2020 - RH  
O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:  
RESOLVE  
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 90 (Noveenta) dias ou enquanto perdurar a doença, a contar do dia 09/06/2020 por prevenção da doença - infecção por Covid-19, mediante laudo médico pericial no servidor: Ivanir de Souza, portador de matrícula 34721, Insimediador no Departamento de Agricultura do quadro de provimento efetivo deste Município.  
Art. 2º - Esta Portaria vigora na data de sua emissão.  
Art. 3º - Publique-se e arquiv-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Junho de 2020.  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal  
Rua Cinderele, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2020-PMC  
RATIFICAÇÃO  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 17/2020-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BORRACHARIA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR e Adjudica o objeto a empresa: DELCIR APARECIDA BELTER, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.264/0001-61, no valor total de R\$ 7.963,75 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).  
Cantagalo, 10 de junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
VAL DO RIO JORDÃO  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ  
CNPJ 17.851.062/0001-00  
RESOLUÇÃO Nº 018/2020  
SÚMULA: Recesso  
LEONARDO JOSÉ VALEGA, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Nº 009/2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica estabelecido recesso do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no dia 12 de junho de 2020.  
Parágrafo único - O expediente retornará ao normal dia 15 de junho de 2020.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Guarapuava, 10 de junho de 2020.  
LEONARDO JOSÉ VALEGA  
Diretor Presidente do CRJ

PROJ.0181 - Process. 020041-09.2020.16.0104 - Ref. mov. 1.8 - Assinado digitalmente por Gabriel Borlen Lustosa  
21/01/2020: JANTANA DE PETIÇÃO DE INICIAL. ANJ. EDITAL CURATELA  
Poder Judiciário do Paraná  
Programa Justiça no Bairro  
Justiça no Bairro Laranjeiras do Sul  
Rua: 9512/2019  
Fone: 3512/2019  
EDITAL DE CURATELA JUSTICA GRATUITA  
A DRA. CRISTIANE DIAS BONFIM, MMJ, Juza de Direito, no uso de suas atribuições legais.  
FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, certifica a todos os interessados, que neste juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 42, em que é requerente GRACIELE APARECIDA MAZOR FURQUIM, sendo declarada por sentença a Curatela de JEFFERSON ELI MAZOR, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1987, natural de Laranjeiras do Sul, filho de ANTONIO MAZOR e JUCIJA DE SANTOS MAZOR, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, portador de retardo mental grave, epilepsia e síndrome de Down, conforme CID 10 nº F72.1.040 e Q90, respectivamente, sendo nomeado CURADOR GRACIELE APARECIDA MAZOR FURQUIM, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, empresas de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e do curador. JUSTICA GRATUITA.  
Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul, em 04/11/2019.  
CRISTIANE DIAS BONFIM  
Juza de Direito

PROJ.0181 - Process. 020045-06.2020.16.0104 - Ref. mov. 1.8 - Assinado digitalmente por Gabriel Borlen Lustosa  
21/01/2020: JANTANA DE PETIÇÃO DE INICIAL. ANJ. EDITAL CURATELA  
Poder Judiciário do Paraná  
Programa Justiça no Bairro  
Justiça no Bairro Laranjeiras do Sul  
Rua: 9512/2019  
Fone: 3512/2019  
EDITAL DE CURATELA JUSTICA GRATUITA  
A DRA. CRISTIANE DIAS BONFIM, MMJ, Juza de Direito, no uso de suas atribuições legais.  
FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, certifica a todos os interessados, que neste juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 112, em que é requerente SOLANGE MARIA DOS SANTOS, sendo declarada por sentença a Curatela de ALESSANDRA BEVENUTTI, brasileira, solteira, nascida em 13/02/2003, natural de LARANJEIRAS DO SUL, filha de ALESSANDRO BEVENUTTI e SOLANGE MARIA DOS SANTOS, residente e domiciliada no município de LARANJEIRAS DO SUL, portadora de retardo mental moderado CID 10 nº F 71.1, sendo nomeado CURADOR SOLANGE MARIA DOS SANTOS, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, empresas de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e do curador. JUSTICA GRATUITA.  
Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul, em 05/12/2019.  
CRISTIANE DIAS BONFIM  
Juza de Direito

PROJ.0181 - Process. 020046-06.2020.16.0104 - Ref. mov. 1.8 - Assinado digitalmente por Gabriel Borlen Lustosa  
21/01/2020: JANTANA DE PETIÇÃO DE INICIAL. ANJ. EDITAL CURATELA  
Poder Judiciário do Paraná  
Programa Justiça no Bairro  
Justiça no Bairro Laranjeiras do Sul  
Rua: 9512/2019  
Fone: 3512/2019  
EDITAL DE CURATELA JUSTICA GRATUITA  
A DRA. CRISTIANE DIAS BONFIM, MMJ, Juza de Direito, no uso de suas atribuições legais.  
FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, certifica a todos os interessados, que neste juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 111, em que é requerente NATALIA APARECIDA DA SILVA, sendo declarada por sentença a Curatela de THIAGO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/09/1998, natural de Laranjeiras do Sul/PR, filho de Sebastião de Paula Silva e Mariela Aparecida dos Santos, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, portador de Retardo Mental Moderado, CID 10 F71.1 e Epilepsia, CID 10 G40 sendo nomeado CURADOR NATALIA APARECIDA DA SILVA, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, empresas de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e do curador. JUSTICA GRATUITA.  
Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul, em 01/12/2019.  
CRISTIANE DIAS BONFIM  
Juza de Direito

PROJ.0181 - Process. 020047-06.2020.16.0104 - Ref. mov. 1.11 - Assinado digitalmente por Gabriel Borlen Lustosa  
21/01/2020: JANTANA DE PETIÇÃO DE INICIAL. ANJ. EDITAL CURATELA  
Poder Judiciário do Paraná  
Programa Justiça no Bairro  
Justiça no Bairro Laranjeiras do Sul  
Rua: 9512/2019  
Fone: 3512/2019  
EDITAL DE CURATELA JUSTICA GRATUITA  
A DRA. CRISTIANE DIAS BONFIM, MMJ, Juza de Direito, no uso de suas atribuições legais.  
FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, certifica a todos os interessados, que neste juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 101, em que é requerente DIRCE APARECIDA CRISTO, sendo declarada por sentença a Curatela de JOAO CARLOS CRISTO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/02/2003, natural de Laranjeiras do Sul, portador de Retardo Mental Moderado, CID 10 F71.1 e Síndrome de Down, CID 10 Q90, sendo nomeado CURADOR DIRCE APARECIDA CRISTO, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, empresas de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e do curador. JUSTICA GRATUITA.  
Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul, em 05/12/2019.  
CRISTIANE DIAS BONFIM  
Juza de Direito

PROJ.0181 - Process. 020048-06.2020.16.0104 - Ref. mov. 1.11 - Assinado digitalmente por Gabriel Borlen Lustosa  
21/01/2020: JANTANA DE PETIÇÃO DE INICIAL. ANJ. EDITAL CURATELA  
Poder Judiciário do Paraná  
Programa Justiça no Bairro  
Justiça no Bairro Laranjeiras do Sul  
Rua: 9512/2019  
Fone: 3512/2019  
EDITAL DE CURATELA JUSTICA GRATUITA  
A DRA. CRISTIANE DIAS BONFIM, MMJ, Juza de Direito, no uso de suas atribuições legais.  
FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, certifica a todos os interessados, que neste juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 103, em que é requerente ANA CEILIA KNÖB, sendo declarada por sentença a Curatela de PAULO RICARDO KNÖB, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1987, natural de Laranjeiras do Sul, filho de ENZO KNÖB e ANA CEILIA KNÖB, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, portador de retardo mental moderado e epilepsia, conforme CID 10 nº F71.1 e G40, sendo nomeado CURADOR ANA CEILIA KNÖB, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, empresas de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e do curador. JUSTICA GRATUITA.  
Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul, em 05/12/2019.  
CRISTIANE DIAS BONFIM  
Juza de Direito